

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 118/2026
10 DE FEVEREIRO DE 2026**

"Dispõe sobre lotação de servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor(a) **MARIA ANTUZIA DOS SANTOS LESSA**, CPF sob o nº xxx.736.025-xx, matrícula 875, para desempenhar a função de Coordenador(a) Pedagógico(a), com carga horária de 200h mensais, na U.M.E.I Pedro Emanuel Guimarães Faro , situada nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>